



Ata de Reunião (Nº 289)

1 Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas,
2 por meio de videoconferência, realizou-se **Reunião Extraordinária** do Conselho
3 Municipal de Previdência (C.M.P.), com a presença dos membros:
4 Ângelo Bevilacqua Neto, Wilclem de Lazari Araujo, Carlos Henrique de Oliveira, Adriana
5 Rambaiolo Tonin, Greziele Matias de Pauta Domingues e Andreia Peres. A conselheira
6 Rosycarmen Pontes Gestal Alvares e o conselheiro Valter de Lucca justificaram suas
7 ausências. Também participou da reunião o Diretor Executivo, Adriano Antônio
8 Pazianoto e o Atuário, Thiago Costa Fernandes. A reunião teve a seguinte pauta: **I – Atos**
9 **Preparatórios: 1.1) Verificação de quórum legal. II – Ordem da Pauta do dia: 3.1)**
10 **Apresentação dos Relatórios de Gestão Atuarial 2022 (sem deliberações).** A reunião
11 teve início com a verificação do quórum, que estava de acordo com o §8º do art. 104 da
12 Lei Complementar 139/2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 364/2012.
13 Ato contínuo, a palavra foi passada ao atuário, Thiago Costa Fernandes, MIBA 100.002,
14 da Empresa Brasilis Consultoria Atuarial, contratada pela RIOPRETOPREV para
15 prestação do serviço de consultoria atuarial. Thiago Costa Fernandes fez a apresentação a
16 o Relatório Gerencial de Gestão Atuarial – RGGA – versão Pró-Gestão, que contempla
17 análise dos resultados das últimas três Avaliações Atuariais, com comparativo entre a
18 evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas, segregadas por
19 tipo de benefício. Em seguida fez a apresentação do Relatório Gerencial de Gestão
20 Atuarial – RGGA – 1º bimestre de 2022, cujo objetivo é garantir uma maior
21 transparência, credibilidade, organização e acesso às informações, para que os Gestores
22 do RPPS possam, dentro da prática da boa Governança Corporativa, que norteia a
23 Previdência Social em geral, acompanhar, mensalmente, a evolução do passivo
24 previdenciário e dos ativos financeiros, estabelecendo, então, a prática de Gerenciamento
25 dos Ativos e Passivos do Regime Próprio. Finda a apresentação, o Diretor Executivo,
26 Adriano Antônio Pazianoto, informa aos membros que foi regulamentado, através da
27 Instrução Normativa nº 69, de 12 de maio de 2022, o senso previdenciário, que deve
28 ocorrer a cada 5 anos, para acontecer a partir de agosto, sendo que todos os servidores
29 ativos serão procurados para atualizar suas informações quanto a dependentes e tempo
30 anterior de serviço, melhorando a base de dados para que a avaliação atuarial seja mais
31 próxima realidade possível. Adriano Antônio Pazianoto diz que um protótipo da
32 tecnologia a ser utilizada já está em fase de teste e, a partir de agosto, se dará início o
33 senso, começando pelos locais de trabalho menores, com objetivo de conclusão do senso
34 em dezembro de 2022, pois ele será realizado pelos servidores da RIOPRETOPREV que,
35 pelo número reduzido do quadro, realizará a tarefa por partes e aos poucos. Thiago Costa
36 Fernandes diz que essa atualização da base cadastral é fundamental para que se tenha um
37 conhecimento da realidade e o estudo seja projetado da melhor forma possível, sobre
38 uma base fiel e consistente. Passada a palavra aos membros, Carlos Henrique de Oliveira
39 dá boa tarde a todos e parabeniza o atuário pela exposição, diz que quer fazer algumas

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - RIOPRETOPREV@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

[1]



40 observações, mas, antes, gostaria de fazer um breve histórico, para tentar fazer com que
41 se entenda, na visão do conselheiro, não só a evolução do déficit atuarial, mas, também, a
42 política de enfrentamento, ou a inexistência da política de enfrentamento a esse déficit. O
43 conselheiro diz está nessa função a muito tempo e que vivenciou quase tudo que
44 aconteceu na RIOPRETOPREV, diz que ela nasce com um déficit atuarial de mais de R\$
45 280 milhões, que crescia ano a ano, mas, na época, o atuário afirmava que não era preciso
46 se preocupar, pois dizia que o custo normal cobria o pagamento de benefícios e, o
47 restante, vai pagando o déficit atuarial, o que segundo o conselheiro foi mais ou menos o
48 que o Thiago Costa Fernandes disse agora. Carlos Henrique de Oliveira diz que naquela
49 época era fato, pois com o que se arrecadava dava para pagar os benefícios e ainda sobra
50 uma migalha, que de forma alguma fazia frente ao déficit atuarial, e diz que quando os
51 conselheiros representantes dos servidores questionavam o atuário sobre o aumento do
52 déficit o atuário respondia que isso era conjuntural, mas o déficit não parou de crescer.
53 Carlos Henrique de Oliveira afirma que, por isso, chegou um momento em que
54 precisaram trocar o atuário, e esse novo atuário, segundo o conselheiro, começou a fazer
55 uma espécie de plano de amortização com uma alíquota suplementar que era uma
56 brincadeira e, mesmo assim, a prefeitura não respeitava tal plano. O conselheiro diz que
57 em 2012 o atuário sugeriu que a contribuição suplementar deveria ser de 20%, que na
58 época equivalia a R\$ 34 milhões, sendo que a prefeitura repassou apenas R\$ 3 milhões,
59 1,7%. Carlos Henrique de Oliveira alega que em 2013 ocorreu um dos momentos mais
60 trágicos dessa instituição, pois o Ministério da Previdência determinou que se não
61 houvesse e fosse cumprido o plano de amortização a entidade não teria o CRP, sendo que
62 por isso foi criado um grupo de trabalho para estudar o assunto, com participação até de
63 servidor celetista, mas nenhum dos conselheiros eleitos para representar os servidores. E
64 o conselheiro diz que pediu as atas das reuniões desse grupo de trabalho, que aconteceu
65 em 2013, mas elas ainda não chegaram, e esse grupo de trabalho junto com o atuário
66 chegou à conclusão que 2% de alíquota suplementar para 2013 e para 2014 era suficiente.
67 Carlos Henrique de Oliveira diz que o histórico de cálculo atuarial e de enfrentamento ou
68 não do déficit mostra que a política de previdência é o prefeito não colocar dinheiro e a
69 RIOPRETOPREV se virar para render seus ativos no mercado financeiro, e o
70 conselheiro diz que isso é visto nos sucessivos planos de amortização, pois quando vai se
71 chegando num patamar razoável aparece um novo plano e joga para baixo os percentuais
72 de contribuição do prefeito. Carlos Henrique de Oliveira diz que, após essa breve
73 exposição, gostaria de falar sobre o primeiro relatório apresentado, e diz que a explicação
74 para o aumento do déficit atuarial está assentada no fato de que as premissas foram
75 alteradas, o que é fato, mas, diz que, em relação a taxa de crescimento real dos salários,
76 que era 1% e foi para 2,74%, e o conselheiro diz que houve esse aumento pois houve um
77 estudo de aderência, sendo que, antes disso, se utilizava o menor percentual possível,
78 conforme determinava a legislação, sendo que em algum momento os conselheiros eleitos
79 já alertavam para essa situação. Carlos Henrique de Oliveira diz que houve uma
80 negligência por parte da prefeitura em não calcular essa taxa de crescimento real, porque,

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - RIOPRETOPREV@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

[2]



81 do contrário, seria maldade, já que tal negligência diminuía o déficit. Outro motivo para o
82 crescimento do déficit, segundo Carlos Henrique de Oliveira, é o aumento no número de
83 aposentados, o que o conselheiro diz que já estava projetado, que já era esperado, e diz
84 não entender como algo que estava projetado não entrou no cálculo ou, se entrou, por
85 que causou surpresa. E diz ainda que a equivalência, onde o patrimônio deve crescer, pois
86 as reservas para pagamento de benefícios concedidos e a conceder crescem, é normal,
87 mas, o conselheiro diz que o patrimônio não cresce proporcionalmente pois ele está
88 lastreado no mercado financeiro, que tem oscilações, e afirma que o curioso é que nem
89 sempre a RIOPRETOPREV não atinge a meta atuarial, e quando atinge ou supera a meta
90 isso é desconsiderado, o déficit atuarial aumenta apesar disso, só aparece quando os
91 investimentos não atingem, dizendo que déficit é por conta de o patrimônio não ter
92 crescido o que deveria. Carlos Henrique de Oliveira diz que o custo normal de 39% não
93 está dando conta, não é que esteja sobrando, conforme informado no cálculo atuarial,
94 pois em 2021 a contribuição recebida somou R\$ 140 milhões, e as despesa com benefícios
95 somou R\$ 158 milhões, faltando R\$ 18 milhões. Por fim, Carlos Henrique de Oliveira diz
96 querer agradecer ao atuário por trazer a informação de que se fossem mantidas todas as
97 premissas utilizadas no cálculo anterior, o déficit seria de R\$ 1,648 bilhão, o que o atuário
98 ponderou ser razoável, pois aumentou pouco, mas, segundo o conselheiro, conforme o
99 cálculo atuarial anterior a previsão era de se chegar ao próximo exercício com um déficit
100 de R\$ 1,596 bilhão, ou seja, mantidas as premissas a déficit cresceria R\$ 50 milhões acima
101 do previsto. Carlos Henrique de Oliveira diz que o cálculo atuarial é realizado para
102 sustentar, para aferir, o plano de amortização e, mantidas as premissas, o déficit cresceu, e
103 o conselheiro diz que, então, isso não é um plano de amortização, diz que o custo
104 suplementar previsto no plano de amortização está furado, pois o déficit não está sendo
105 amortizado, independentemente das variáveis não estarem correspondendo às
106 expectativa, sendo necessário alguma adequação, senão não seria necessário realizar novos
107 estudos, já que eles servem para justamente apurar o plano de amortização e os
108 percentuais de contribuição suplementar. Carlos Henrique de Oliveira diz que o que ele
109 expôs é óbvio, é claro, mas fica aparecendo um monte de mágica e o déficit não para de
110 crescer, com a esperança de que, lá na frente, a situação se resolva, e o conselheiro diz
111 acreditar que os gestores, representantes do prefeito, vão encaminhar a reforma da
112 previdência no período eleitoral, e aprovando a reforma desconsidera tudo isso e a
113 contribuição do prefeito cai para 13%, e os servidores é que levarão no lombo. Carlos
114 Henrique de Oliveira diz que a lógica operada é de o prefeito não colocar dinheiro e os
115 servidores que paguem, e o cálculo atuarial trabalha nessa perspectiva, infelizmente.
116 Ângelo Bevilacqua Neto diz que o atuário faz a análise em cima das premissas que são
117 dadas, sobre valores, números e informações que existem, e com base nisso faz suas
118 previsões, por isso diz acreditar que essa discussão não cabe nesse momento, com o
119 atuário, a discussão deve ser interna. O atuário, Thiago Costa Fernandes, diz que gostaria
120 de pontuar algumas coisas, diz que as premissas utilizadas são projeções, que como o
121 próprio conselheiro Carlos Henrique de Oliveira afirmou, podem se confirmar ou não,

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - RIOPRETOPREV@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

[3]



122 mas existem outros pontos que devem ser observados e que trazem impacto direto.
123 Thiago Costa Fernandes diz que a estrutura do porque se chegou a esse déficit atuarial e
124 conhecida por todos os regimes próprios, pois, infelizmente, quando os RPPS foram
125 criados, foram criados para reduzir custos para os entes, e não seguiram uma metodologia
126 técnica adequada, não tiveram uma formação do patrimônio, como era esperado, para
127 trazer o equilíbrio para a previdência, e isso a legislação permitia, não dando nem para
128 dizer que houve irregularidade, mas ainda bem que as regras previdenciárias evoluíram e
129 se chegou a uma legislação mais sólida que trazem um nível de esperança para o futuro.
130 Thiago Costa Fernandes diz querer fazer alguns apontamentos técnicos, primeiro em
131 relação ao custo normal, que Carlos Henrique de Oliveira disse que não paga nem a folha
132 de benefícios atual, ao que o atuário diz que, de fato, não é feita essa relação, pois o custo
133 normal não é projetado para pagar os benefícios já concedidos, mas, sim, os benefícios
134 futuros, que ainda serão concedidos, porque a lógica previdenciária do regime de
135 capitalização diz que os benefícios já concedidos tem que ser pagos com o patrimônio já
136 acumulado, pois o princípio da capitalização é para que seja formado um patrimônio para
137 que, quando o servidor se aposentar, seu benefício seja pago com o patrimônio
138 acumulado, não das contribuições que irão entrar após a concessão do benefício. Thiago
139 Costa Fernandes diz que o custo normal é o custo dos servidores ativos, quando eles tem
140 que contribuir para pagar o benefício futuro deles, não daqueles que já foram concedidos,
141 sendo o grande problema o déficit atuarial, quando se tem o benefício concedido e não se
142 tem o patrimônio constituído para pagar esse benefício em sua totalidade, por isso existe
143 o plano de amortização do déficit, e ele ainda é crescente, sendo que esse ano ele é de
144 21%, no ano seguinte será de 27,5% e assim ele vai crescendo. O atuário diz que o grande
145 problema desses planos de amortização é que nunca se teve a previsão de uma alíquota de
146 contribuição suplementar que minimamente equacionasse o déficit atuarial e, inclusive
147 hoje, com a alíquota de 21%, que acumula, junto com o custo normal, uma contribuição
148 patronal de quase 50% para a previdência, ela ainda paga menos do que os juros do
149 déficit. Thiago Costa Fernandes diz que por isso o déficit tende a aumentar, pois a
150 alíquota suplementar ainda é inferior aos juros, e só a partir de 2024 que essa alíquota
151 deve equacionar, pelo menos, 100% dos juros, regra essa que o atuário diz que deveria ter
152 sido implementada desde a Constituição de 1988, pois, se há déficit, no mínimo deveria se
153 pagar os juros, pois se nem os juros são pagos o déficit tende a aumentar. Mas, em relação
154 ao plano de amortização da RIOPRETOIPREV, Thiago Costa Fernandes diz que a
155 alíquota vigente hoje (de 21%) não vai equacionar, mas há um crescimento previsto das
156 alíquotas, e esse crescimento irá proporcionar o equacionamento do déficit, desde que
157 sejam cumpridas pelo Município. Ângelo Bevilacqua Neto diz que a luta de toda
158 instituição é atingir o equilíbrio, o que não é fácil, e quando uma empresa é constituída ela
159 é constituída com um determinado capital, mas a RIOPRETOPREV já foi criada um
160 déficit, mas, o presidente diz acreditar que, mesmo que o capital relativo ao déficit da
161 época fosse injetado no plano, provavelmente hoje haveria um déficit grande, talvez
162 menor, mas teria. Thiago Costa Fernandes diz que pode ser que sim, pois a expectativa de

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - RIOPRETOPREV@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



163 vida na época era bem menor do que a expectativa de vida hoje, por isso a necessidade de
164 se olhar para outras formas de enfrentar o déficit atuarial, como, por exemplo, adequar o
165 regramento para concessão dos benefícios previdenciários de acordo com as novas
166 expectativas de vida. E o atuário diz que não é um fator isolado, mas um conjunto de
167 fatores que influenciam no déficit atuarial, mas, de fato, o grande problema foram as
168 legislações federais perniciosas do passado, que permitiam administrar a previdência sem
169 o devido rigor técnico e, por isso, infelizmente, 95% dos RPPS possuem déficit atuarial.
170 Wilclem de Lazari Araújo diz que a taxa utilizada para evolução do patrimônio foi a de
171 4,85%, e pergunta ao atuário se caso os investimentos tivessem superado a meta atuarial
172 mudaria essa taxa utilizada, ao que Thiago Costa Fernandes responde que a taxa máxima é
173 a que foi utilizada, de 4,85%. Wilclem de Lazari Araújo diz muitas vezes são feitas
174 previsões no estudo atuarial que não se concretizam, e diz que no passado a
175 RIOPRETOPREV já superou a meta em cerca de 50%, e pergunta se isso afetaria o
176 cálculo atuarial. Thiago Costa Fernandes responde que não afeta nas estimativas futuras,
177 mas, o rendimento a maior impactará positivamente no patrimônio, e se todas as outras
178 expectativas se confirmarem, pode gerar uma diminuição no déficit, como aconteceu de
179 2019 para 2020, pois devido a alguns fatores as realizações foram melhores que as
180 expectativas, diminuindo o déficit atuarial. Adriana Rambaiolo Tonin diz que, em resumo,
181 os RPPS foram criados para reduzir custos, ao que o atuário pondera que na maioria dos
182 casos sim, mas não que seja o caso específico de São José do Rio Preto. Adriana
183 Rambaiolo Tonin diz que acredita que no município foi isso que aconteceu também, e diz
184 que existe o plano de amortização para reduzir o déficit, onde a alíquota hoje é de 21% e
185 cresce ao longo dos anos, pois as contribuições atuais servem para formar reserva para
186 pagamento das aposentadorias futuras, e a conselheira diz que na proposta de reforma da
187 previdência seriam alteradas regras para os servidores contribuírem mais e por mais
188 tempo, mas, por outro lado, a alíquota suplementar do plano de amortização reduziria
189 para 13%, aumentando a contribuição dos servidores e diminuindo a do prefeito. Thiago
190 Costa Fernandes diz que uma reforma da previdência diminuiria o déficit e, de certa
191 forma, dividi a responsabilidade pelo equacionamento do déficit, que hoje é apenas do
192 município, com os servidores, buscando uma forma viável de equacionamento. Thiago
193 Costa Fernandes diz que se a prefeitura conseguir arcar com alíquotas maiores, como as
194 atuais, elas podem ser mantidas, mesmo com a reforma da previdência, o que acarretaria
195 no equacionamento do déficit em um prazo menor, porém, é necessário verificar a
196 capacidade financeira do município em pagar alíquotas maiores sem prejudicar os
197 orçamentos de outros setores do governo. Adriana Rambaiolo Tonin diz querer registrar
198 sua insatisfação, pois acredita que na proposta de reforma os aposentados são os maiores
199 prejudicados, pois a maioria ingressou no serviço público sem sequer saber que seria
200 criado um RPPS, não foi consultado sobre a criação, e agora terá que ajudar pagar a
201 conta. Carlos Henrique de Oliveira agradece ao atuário pela confirmação de que o plano
202 de amortização vigente não vai resolver o problema do déficit atuarial e, segundo o
203 conselheiro, a administração nunca irá pagar 27,5%, ou mais, de contribuição

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - RIOPRETOPREV@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



204 suplementar, alega que irão fazer de tudo para aprovar a reforma da previdência e se
205 safarem para os servidores pagarem a conta. E o conselheiro diz que gostaria de fazer
206 uma ponderação, em particular, ao presidente, Ângelo Bevilacqua Neto, pois diz que fez
207 uma promessa a si mesmo de que sempre que houvesse uma afirmação dizendo que o
208 déficit é culpa dos servidores do passado, que não contribuíram, iria esclarecer. Carlos
209 Henrique de Oliveira diz que isso até poderia ser dito antes de o prefeito ter transferido
210 para a RIOPRETOPREV os créditos relativos à ação contra o IPESP, pois todos os
211 servidores contribuíram para a previdência, no formato estabelecido pela lei e pelas
212 iniciativas dos sucessivos prefeitos antes da Lei Federal nº 9.717 e da EC nº 20. Carlos
213 Henrique de Oliveira diz que, em valores, foi transferido o direito de receber cerca de R\$
214 213 milhões, mas se isso é pouco ou é muito, se devia ou não devia, esse é um debate que
215 o conselheiro diz ser dos sucessivos prefeitos que, aliás, naquele período, as prefeituras
216 não tinham recursos para uma política de pessoal adequada e optaram por pagar um
217 salário baixo, sem contribuição para previdência, mas, o tesouro garantiria o pagamento
218 da aposentadoria no futuro, segundo conselheiro esse era o contrato de trabalho e o
219 déficit é de responsabilidade total da prefeitura, não devendo o servidor ter que ajudar a
220 pagar essa conta, pois já contribui com 14% mensalmente, o que equivale a dois meses de
221 trabalho por ano, e não é justa nem honesta a reforma da previdência. Greziele Matias de
222 Pauta Domingues diz lembrar que na reunião na qual foi discutido o plano de
223 amortização, foi dito, em resposta a um questionamento seu, que o plano poderia ser
224 revisto caso ele não estivesse adequado, mas o que está se propondo e uma reforma da
225 previdência que aumenta a contribuição dos servidores e diminui a contribuição
226 suplementar da prefeitura. E a conselheira diz que quando foi aumentada a contribuição
227 dos servidores de 11% para 14%, a contribuição da prefeitura não aumentou
228 proporcionalmente, subiu de 22% para 25%, e diz que é muito desanimadora toda essa
229 situação para os servidores, que entram no serviço público com uma expectativa e veem
230 as regras do jogo mudarem para ajudar a pagar a negligência de sucessivos governos.
231 Thiago Costa Fernandes diz que são essas as preocupações, mas, diz que plano de
232 amortização é suficiente para cobrir o déficit, desde que os pagamentos das alíquotas
233 sejam cumpridos, mas depende da viabilidade da prefeitura de fazer esses pagamentos, e a
234 reforma da previdência vem, justamente, para viabilizar isso, e a diminuição das alíquotas
235 suplementares, cujos cenários foram projetados pelo estudo atuarial, estão de acordo com
236 o que a legislação permite, mas, se isso será feito ou não, é uma discussão interna entre o
237 colegiado e a prefeitura. Thiago Costa Fernandes diz que, para o RPPS, quanto antes o
238 déficit for pago é melhor, mas, foram traçadas possibilidades para que alguma delas se
239 encaixe naquilo que o município pode arcar, mas o atuário diz entender que, infelizmente,
240 a reforma da previdência terá que ser feita. Greziele Matias de Pauta Domingues diz que,
241 muitas vezes, nem tudo que é legal é moral, e diminuir a alíquota suplementar é um caso
242 desses, pois apesar de ser legalmente possível, acaba transferindo parte da conta que é da
243 prefeitura para os servidores. Thiago Costa Fernandes diz que entende o ponto de vista
244 da conselheira e que essa é uma decisão que deve ser bem discutida para tentar se chegar

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - RIOPRETOPREV@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



245 a uma solução, boa para o RPPS e factível para a prefeitura, mas mais uma vez o atuário
246 diz concordar que é o melhor para o regime próprio é que uma maior a contribuição
247 suplementar, pois antes o déficit será quitado. Não havendo mais membros inscritos para
248 falar e não havendo mais assuntos na pauta a tratar, o presidente, Ângelo Bevilacqua Neto
249 encerra a reunião. Eu, Adriano Antônio Pazianoto (*assinatura digital*), lavro a presente ata
250 que, para fins de consolidação, vai assinada por mim e pelo Secretário do Colegiado,
251 Leandro Jamil Morgado (*assinatura digital*). Ata aprovada, por unanimidade, na reunião
252 virtual de 29/07/2022 (reunião ordinária de junho de 2022). *Assinaturas Digitais na margem*
253 *do termo.*



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DCB9-E150-A914-9869

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO (CPF 327.XXX.XXX-48) em 29/07/2022 12:43:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ WILCLEM DE LAZARI ARAUJO (CPF 352.XXX.XXX-01) em 29/07/2022 14:58:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANGELO BEVILACQUA NETO (CPF 736.XXX.XXX-72) em 01/08/2022 09:18:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANA RAMBAILOLO TONIN (CPF 070.XXX.XXX-79) em 02/08/2022 18:17:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GREZIELE MATIAS DE PAULA DOMINGUES (CPF 276.XXX.XXX-95) em 03/08/2022 22:46:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/DCB9-E150-A914-9869>